



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 020/2018 de 12 de novembro de 2018

EMENTA: Dispõe sobre Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Alfredo Chaves no dia 16 de novembro de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 67 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves e, ainda, CONSIDERANDO o Decreto do Executivo Municipal n.º 1262-N/2018 de 07/11/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, no âmbito da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, Ponto Facultativo no dia 16 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alfredo Chaves (ES), 12 de novembro de 2018.


GILSON LUIZ BELLON
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO NO ATRIO
PÚBLICO NO DIA
12 / 11 / 2018
ACORDO COM O INCISO
XII DO ARTIGO 45 DA LOM.